



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
EE PROFESSOR FLÁVIO XAVIER ARANTES – UA: 46294 CIE: 037503
Rua: Miguel Fernandes Maldonado, nº276 – Taboão – Guarulhos-SP-CEP: 07143-222.
Telefone: 2402-2026/4974 - e-mail: e037503a@educacao.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DE CURRÍCULO DE
LÍNGUA PORTUGUESA – PAC**

A Direção da E.E. Professor Flávio Xavier Arantes, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições, com fundamento na Resolução Seduc-4 de 11/01/2021, e torna público o processo seletivo para seleção de docente para a Função de **Professor Assistente de Currículo de Língua Portuguesa – PAC**, sendo:

01 (um) Professor Assistente de Currículo de Língua Portuguesa com disponibilidade para atuar no projeto com 12 aulas semanais.

São requisitos mínimos para atuação no PAC:

- I- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II- Ser portador de diploma de licenciatura plena habilitado ou qualificado no componente curricular em que atuará como PAC.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução Seduc-4 de 11/01/2021.

I – apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;

II – estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

III – alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

IV – participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

V – mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

VI – articular, em conjunto com o Professor Coordenador – PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

Artigo 3º- O professor do Projeto de Assistência ao Currículo (PAC) deverá:

I – ter conhecimentos e disposição de aprender continuamente sobre:

a) o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências específicas dos componentes curriculares ou área do conhecimento em que atua;

b) políticas para a implementação do currículo; programas de formação continuada, uso de recursos didáticos e avaliações;

c) planejamento e gestão de sala de aula;

d) metodologias ativas e inovadoras que estimulem o protagonismo do aluno;

e) intervenções pedagógicas para melhoria da aprendizagem.

II – ter ou desenvolver as seguintes competências:

1. gestão pedagógica por resultados: capacidade de focar a sua atuação e dos professores em busca de melhoria contínua dos resultados qualitativos e quantitativos por meio de

estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e do engajamento dos estudantes, assumindo corresponsabilidade pelos resultados da escola;

2. colaboração e empatia: capacidade de realizar escuta ativa, para entender pessoas e construir relações de confiança com elas e favorecer o trabalho colaborativo;

3. assertividade para realizar feedback: capacidade de oferecer devolutivas propositivas para a melhoria das práticas de forma clara, específica e respeitosa;.

4. abertura para receber feedback: capacidade de escutar feedbacks e adotá-los para aprimorar sua prática profissional;

5. facilitação de grupos: capacidade de mediar formações para os professores, visando promover o desenvolvimento das pessoas por meio da reflexão sobre sua metodologia e a utilização dos aprendizados adquiridos para a melhoria contínua;

6. adaptabilidade e resiliência: capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos;

7. comprometimento e integridade: demonstra compromisso com seu trabalho e adota uma postura transparente e ética;

III – ser reconhecido como profissional de referência para os gestores e professores da escola em que atuará como professor do Projeto.

Parágrafo único – A EFAPe deverá desenvolver ações formativas que contribuam para o desenvolvimento profissional dos professores do Projeto de Assistência ao Currículo para apoiar a sua atuação e promover o desenvolvimento das competências elencadas no inciso II deste artigo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 21/08/2023 a 25/08/2023 até às 14h pelo e-mail institucional: e037503a@educacao.sp.gov.br

ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Haverá uma entrevista com a Direção da escola no dia 28 de agosto de 2023 às 15 horas na Unidade Escolar.

DA VAGA OFERECIDA:

01 (um) Professor Assistente de Currículo de Língua Portuguesa com disponibilidade de 12 aulas para atuar no projeto.

Guarulhos, 18 de agosto de 2023.

Emerson Donizete Custodio

Diretor Escolar